



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1902, DE 14 DE MAIO DE 2025

**CANCELA A PORTARIA Nº 3.485 DE
27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Processo Administrativo nº 10.845/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art.1º Cancelar a Portaria nº 3.485 de 27 de dezembro de 2024, referente à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, tornando-a sem efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 14 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.P)